



A Assembleia Geral do **PALMEIRA FUTEBOL CLUBE**, com sede na Rua Quissamã, 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.163.868/0001-36, com seu Estatuto devidamente registrado e arquivado no registro civil de pessoas jurídicas, se reuniu extraordinariamente no dia **09/05/2023** para deliberação conforme convocação realizada em **27/04/2023**, para apresentação, discussão e votação do projeto de reforma do Estatuto do clube. Aberta a reunião em primeira convocação às 19:00 hs, não foi alcançado o quórum previsto no § único do art. 49 do Estatuto, tendo havido a necessidade de comparecimento em segunda convocação, às 20:00hs, quando foram iniciados os trabalhos na presença de 10 (dez) sócios indicados na lista de presença em anexo. Dando abertura aos trabalhos, o sócio **ROBERTO FABIO PESSOA FRAGA**, atual presidente, nomeou o sócio ANDRÉ LUIZ DA CRUZ para presidir os trabalhos. O presidente da reunião passou, então, a realizar a leitura da ata anterior e do edital de convocação para a assembleia geral extraordinária. Em seguida, foi apresentado aos associados presentes o projeto do Novo Estatuto do Clube, fruto do trabalho realizado pela Comissão de Reforma. A assembleia formulou perguntas acerca de diversas partes do novo estatuto, sendo discutidas algumas alterações no projeto apresentado. **Ao final dos debates, foi apresentado o texto final do novo estatuto, sendo colocado em votação. O texto foi aprovado por unanimidade pelos associados presentes.** Foram, então, encerrados os trabalhos às 21:30hs. Encerrada a ata e assinada.